

## **RELATÓRIO TRIMESTRAL DO COMITÊ DE INVESTIMENTO – 1º TRIMESTRE DE 2025 ART. 136º DA PORTARIA 1467/2022**

*Art. 136. A unidade gestora deverá elaborar, no mínimo, trimestralmente, relatórios detalhados sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência à política de investimentos, que deverão ser submetidos para avaliação e adoção de providências pelos órgãos responsáveis, conforme atribuições estabelecidas na forma do § 2º do art. 86. (redação dada pela Portaria)*

O Comitê de Investimento do Instituto de Previdência do Município de Medianeira – IPREMED é composto por três membros devidamente capacitados, atendendo às exigências legais, sendo eles: Carlos Eduardo Franzes, Maria Gorete Marca (Decreto 571/2022) e Sérgio Augusto Mittmann (Decreto 143/2024) e vem através deste registrar os resultados alcançados até o primeiro trimestre de 2025.

Destacamos que em alguns limites da resolução houve uma elevação de percentual autorizado para alocação (condições previstas na resolução 4.963/2021 em seus artigos 7º III e 8º I) por conta deste RPPS ter cumprido todas as exigências estabelecidas no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró Gestão RPPS.

Conforme determinações na Portaria MPS nº 185/2015, o IPREMED demonstrou ter adotado as adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária e assim obteve sua certificação sob nº 524-24 em seu nível de aderência – I (Certificação Inicial) com validade até 07 de novembro de 2027.

### **1 - Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base Março/2025**

| <b>Artigos da Renda Fixa</b>        | <b>Limites da Resolução</b> | <b>Carteira R\$ IPREMED</b> | <b>Carteira %</b> |
|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------|
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' a '   | 100%                        | 32.804.975,57               | 24,30             |
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '   | 100%                        | 24.123.241,48               | 17,87             |
| Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a ' | 65%                         | 41.483.538,61               | 30,73             |
| Artigo 7º, Inciso IV                | 20%                         | 11.091.294,77               | 8,22              |

|                                 |             |                       |              |
|---------------------------------|-------------|-----------------------|--------------|
| Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' b | 5%          | 1.492.231,51          | 1,11         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>100%</b> | <b>110.995.281,94</b> | <b>82,22</b> |

## 2 - Enquadramento e Política de Investimento (REND A VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Março/2025)

| Artigos da Renda Variável/Estruturado/Imobiliário | Limites da Resolução | Carteira R\$ IPREMED | Carteira %   |
|---------------------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Artigo 8º, Inciso I                               | 35%                  | 8.032.759,52         | 5,95         |
| Artigo 10º, Inciso I                              | 10%                  | 7.556.381,37         | 5,60         |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>35%</b>           | <b>15.589.140,89</b> | <b>11,55</b> |

| Artigos da Renda Variável EXTERIOR | Limites da Resolução | Carteira R\$ IPREMED | Carteira %  |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|-------------|
| Artigo 9º, Inciso III              | 10%                  | 8.412.764,29         | 6,23        |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>10%</b>           | <b>8.412.764,29</b>  | <b>6,23</b> |

Atendendo as diretrizes propostas, as aplicações dos recursos financeiros geridos pelo IPREMED foram concentradas no final do primeiro trimestre de 2025 em Renda Fixa (82,22%), em Renda Variável e Fundos Estruturados (11,55%) e Investimentos em Fundos do Exterior (6,23%).

## 3 - Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

| Mês       | Saldo          | Retorno/mês  | Retorno Acumulado | Retorno %<br>Mês | Retorno Acumulado % |
|-----------|----------------|--------------|-------------------|------------------|---------------------|
| Janeiro   | 133.411.036,13 | 1.213.007,19 | 1.213.007,19      | 0,92             | 0,92                |
| Fevereiro | 133.284.551,45 | 443.813,49   | 1.656.820,68      | 0,33             | 1,25                |
| Março     | 134.997.187,12 | 3.151,18     | 1.659.971,86      | 0,01             | <b>1,26</b>         |
| Abril     |                |              |                   |                  |                     |
| Maio      |                |              |                   |                  |                     |
| Junho     |                |              |                   |                  |                     |
| Julho     |                |              |                   |                  |                     |
| Agosto    |                |              |                   |                  |                     |
| Setembro  |                |              |                   |                  |                     |
| Outubro   |                |              |                   |                  |                     |
| Novembro  |                |              |                   |                  |                     |

|          |  |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|--|
| Dezembro |  |  |  |  |  |
|----------|--|--|--|--|--|

Destaque-se que a Meta Atuarial (IPCA + 0,411% ao mês) até o primeiro trimestre de 2025 foi de 3,24% e que a Carteira de Investimentos do IPREMED apresentou um retorno de 1,26%. Isto significa dizer que até o momento esta Autarquia atingiu 39 % da meta proposta na Política de Investimento (IPCA + 4,94).

Observamos relevante queda na renda variável neste primeiro trimestre de 2025 e segundo expõem as matérias dos especialistas, este resultado está atrelado à alguns fatores, como por exemplo inflação, a alta taxa de juros, a incerteza fiscal e a expectativa de uma desaceleração econômica bem como mudanças na política monetária dos EUA.

Apesar deste cenário ser desafiador, entendemos como importante seguir com um certo posicionamento neste segmento por conta das oportunidades quando se busca investimentos de longo prazo e diversificação.

Acreditamos ser de extrema importância seguir acompanhando as tendências do mercado econômico, tanto a interna quanto a externa, para se necessário, alterarmos a estratégia seguida até o momento.

#### 4 - Enquadramento por Instituições Bancárias - base (Março/2025)

| Instituições                      | Valores               | % s/ Carteira |
|-----------------------------------|-----------------------|---------------|
| TESOURO NACIONAL (TP)             | 32.804.975,57         | 24,30         |
| CAIXA DTVM                        | 31.664.946,60         | 23,46         |
| SICREDI                           | 13.892.970,49         | 10,29         |
| ITAÚ UNIBANCO                     | 12.879.492,71         | 9,54          |
| BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM        | 9.949.292,94          | 7,37          |
| BEM DTVM                          | 7.883.567,57          | 5,84          |
| SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT | 6.988.012,34          | 5,18          |
| BANCO BRADESCO                    | 6.527.593,16          | 4,83          |
| BANCO DAYCOVAL                    | 5.511.664,69          | 4,08          |
| BTG PACTUAL                       | 3.481.270,98          | 2,58          |
| BANCO SANTANDER                   | 3.413.400,07          | 2,53          |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>134.997.187,12</b> | <b>100</b>    |

#### 5 - Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Março/2025)

| Índice                     | Valores               | %          |
|----------------------------|-----------------------|------------|
| CDI                        | 58.760.336,58         | 43,21      |
| TÍTULOS PÚBLICOS           | 32.804.975,57         | 24,12      |
| TÍTULOS PRIVADOS           | 11.091.294,77         | 8,16       |
| BDR NÍVEL I                | 8.412.764,29          | 6,19       |
| GESTÃO DE DURATION         | 4.412.942,09          | 3,24       |
| AÇÕES – VALOR              | 3.987.789,96          | 2,93       |
| MULTIMERCADO EXTERIOR      | 3.660.603,76          | 2,69       |
| AÇÕES LIVRES               | 3.481.270,98          | 2,57       |
| MULTIMERCADO MODERADO      | 3.255.591,67          | 2,39       |
| IMA-B – 5                  | 1.498.575,07          | 1,10       |
| CRÉDITO PRIVADO            | 1.492.231,51          | 1,10       |
| DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | 997.920,61            | 0,73       |
| VÉRTICE MÉDIO              | 934.926,35            | 0,69       |
| MULTIMERCADO – CONSERVADOR | 640.185,94            | 0,47       |
| AÇÕES- SMALL/MID CAPS      | 563.698,58            | 0,41       |
| <b>TOTAL</b>               | <b>135.995.107,73</b> | <b>100</b> |

#### 6 - Aderência a Política Anual de Investimentos - base (março/2025)

| Segmento                                     | Tipo Ativo     | Limite<br>resolução<br>Nível I | Meta<br>Alvo<br>Política | % da<br>Carteira | Limite<br>Superior<br>Alocação | Valor                 |
|----------------------------------------------|----------------|--------------------------------|--------------------------|------------------|--------------------------------|-----------------------|
| Renda Fixa                                   | ART. 7º, I, a  | 100,00%                        | 17,00%                   | 24,30%           | 60,00%                         | 32.804.975,57         |
|                                              | ART. 7º, I, b  | 100,00%                        | 30,00%                   | 17,87%           | 89,00%                         | 24.123.241,48         |
|                                              | ART. 7º, III a | 65,00%                         | 12,00%                   | 30,73%           | 60,00%                         | 41.483.538,61         |
|                                              | ART. 7º, IV    | 20,00%                         | 1,00%                    | 8,22%            | 20,00%                         | 11.091.294,77         |
|                                              | ART. 7º, Vb    | 5,00%                          | 0,00%                    | 1,11%            | 5,00%                          | 1.492.231,51          |
| <b>Sub Total</b>                             |                |                                |                          | <b>82,22%</b>    |                                | <b>110.995.281,94</b> |
| Renda Variável                               | ART. 8º, I     | 35,00%                         | 15,00%                   | 5,95%            | 30,00%                         | 8.032.759,52          |
| Fundos<br>estruturados e<br>de Participações | ART. 10º, I    | 10,00%                         | 10,00%                   | 5,60%            | 10,00%                         | 7.556.381,37          |
| <b>Sub Total</b>                             |                |                                |                          | <b>11,55%</b>    |                                | <b>15.589.140,89</b>  |
| Exterior                                     | ART. 9º, III   | 10,00%                         | 8,00%                    | 6,23%            | 10,00%                         | 8.412.764,29          |
| <b>Sub Total</b>                             |                |                                |                          | <b>6,23%</b>     |                                | <b>8.412.764,29</b>   |
| Disponível                                   |                |                                |                          |                  |                                | 997.920,61            |
| <b>TOTAL</b>                                 |                |                                |                          | <b>100%</b>      |                                | <b>135.995.107,73</b> |

Os investimentos financeiros efetuados pelo IPREMED estão devidamente enquadrados na Resolução 4.963, de 25/11/2021 do Conselho Monetário Nacional, a qual delimita os limites de alocações dentre as diversas classes de ativos. As alocações de recursos são feitas de acordo com as diretrizes da Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho Deliberativo

#### 7 - Riscos das diversas modalidades nas aplicações dos recursos

Diante da metodologia e os critérios a serem adotados ao analisar os riscos dos investimentos, assim como as diretrizes para seu controle e monitoramento, é necessário observar a avaliação dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros específicos a cada operação e tolerância do RPPS a esses riscos mencionados, conforme exposto no Art. 101, da Portaria 1.467/22.

Diante deste compromisso assumido quando da elaboração da Política de Investimento, este Comitê de Investimento busca acompanhar os cenários do mercado financeiro para poder aportar em ativos que, naquele momento, são suscetíveis de um menor risco e com menor volatilidade para preservar a carteira do Instituto. Também monitora as obrigações frente às decisões de aportes, buscando segurança e liquidez compatível com seus compromissos.

Neste período este RPPS conta com 66,01% de liquidez em sua carteira.

Até o mês de Março 2025, o VaR (Value at Risk) da carteira da IPREMED, calculado pela empresa de consultoria Crédito & Mercados, estava em 2,50%.

VaR é uma das ferramentas utilizadas no mercado para mensurar o nível de exposição ao risco de um ativo ou de uma carteira. Instrumento adicional de controle adotado e mencionado na Política de Investimentos do IPREMED

## 8 – Considerações Finais

Os investimentos dos recursos do IPREMED buscam a diversificação, segurança e um melhor retorno. Todo o esforço é concentrado na busca de um melhor desempenho nas aplicações financeiras da Autarquia no cumprimento da Meta Atuarial. Neste momento com a taxa de juros extremamente alta, os membros estudam a possibilidade de sempre acompanhar as taxas dos títulos públicos bem como das letras financeiras e produtos atrelados à taxa de juros que venham a performar melhor na carteira do RPPS. Acreditamos que as diversificações atendem o proposto na obtenção de melhores resultados, bem como na mitigação de riscos. A ideia é assegurar, a longo prazo, a meta atuarial, uma vez que o passivo comporta esta exposição ao longo do tempo sem prejudicar o pagamento dos benefícios.

Como conclusão da análise até este período do exercício de 2025, entendem os gestores envolvidos no acompanhamento deste quesito, terem aderido às normas legais, com frequente acompanhamento da oscilação e comportamento do mercado financeiro, contando inclusive com apoio de assessoria e constantes apresentações de equipes técnicas das instituições ofertantes dos fundos, não ocasionando nenhum ato que venha a trazer problemas presentes ou futuros para o Instituto de Previdência de Medianeira.

Medianeira, 30 de março de 2025

---

Carlos Eduardo Franzes

---

Maria Gorette Marca

---

Sérgio Augusto Mittmann



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0423-4293-B884-BD27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO FRANZES (CPF 030.XXX.XXX-56) em 30/05/2025 08:49:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



SERGIO AUGUSTO MITTMANN (CPF 007.XXX.XXX-60) em 30/05/2025 09:24:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA GORETTE MARCA (CPF 513.XXX.XXX-91) em 30/05/2025 10:06:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/0423-4293-B884-BD27>